DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	5
Atos Oficiais	5
Atas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto nº 3028
De 29 de abril de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.269,16 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	338	3..3.90.30	01	10.301.0010.2033.0000	Material de Consumo	R$ 22.269,16
Total						R$ 22.269,16

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 22.269,16 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial da rubrica a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	209	3.3.90.47	01	10.301.0010.2033.0000	Obrigações Trib. Contributivas	R$ 22.269,16
Total						R$ 22.269,16

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Decreto nº 3030
De 05 de maio de 2021

Altera o Decreto n° 3024 de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas restritivas em decorrência da Fase de Transição apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, visando o enfrentamento e combate à COVID-19.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando a prorrogação da fase de transição do Plano São Paulo anunciado pelo Governo do Estado estendendo o horário de funcionamento de diversos setores de atividades, conforme anúncio oficial do próprio Governo Estadual;

DECRETA

Art. 1º O Decreto n° 3024, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5° Fica permitida a realização das atividades do comércio em geral e lojas de rua, com atendimento presencial, com público limitado a 25% da capacidade total, respeitando o horário das 06h às 20h, atendendo às seguintes regras:

....."

"Art. 6° Ficam permitidas as realizações de cultos religiosos, missas e outras atividades religiosas coletivas, com distanciamento e controle de acesso, com público limitado a 25% da capacidade total, respeitando o funcionamento entre às 06h e 20h, atendendo às seguintes regras:

.....

II ¬– Placas com indicação da ocupação máxima de público por estabelecimento;

....."

"Art. 7° Ficam permitidas as realizações de atendimento presencial de restaurante e lanchonetes, com público limitado a 25% da capacidade total e atendimento das 06h às 20h.

....."

"Art. 9° Ficam permitidas as realizações de atendimento presencial das barbearias, cabeleireiros e salões de beleza, com público limitado a 25% da capacidade total e atendimento das 06h às 20h, atendendo às seguintes regras:

I – Todos os protocolos de higiene e distanciamento;

II – Disponibilização de recipientes com álcool em gel 70%;

III – Uso correto de máscara (cobrindo boca e nariz)".

"Art. 10 Ficam permitidas as realizações de atividades físicas individuais devidamente agendadas em academias, clubes e centros esportivos, com público limitado a 25% da capacidade total e atendimento das 06h às 20h, atendendo às seguintes regras:

....."

Art. 2° Fica recomendado o escalonamento do horário de entrada e saída de atividades do comércio, serviços e indústrias.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, 05 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Distrato do Termo de Credenciamento 215/2020
Chamamento Público n° 005/2019.
Processo Administrativo n° 5254/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Sandra Aparecida dos Santos Fernandes (CPF: 141.821.378-09)

Objeto: O credenciamento de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de motorista e operador de máquinas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Data da Assinatura 24/09/2020

Término 24/09/2021

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 10,06 h (Dez reais e seis centavos) para motorista e R$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) para operador de máquinas, fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 22/2021
Processo Administrativo: 517/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais escolares para atender o Departamento Municipal de Educação, visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, HOMOLOGO todos os atos que julgaram vencedora a empresa MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.683.546/0001-10, para os itens ns.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 215, no valor de R$ 94.661,42 (cento e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Ribeirão Bonito, 05 de maio de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº 026/2021
Processo n.º 2147/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, EXCLUSIVAMENTE de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para Registro de Preços visando a aquisição parcelada de Leite UHT Integral, para atender as necessidades e demanda de todos os Departamentos da Administração Pública de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às 08h45 do dia 19/05/2021, no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/ n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09:00 as 12:00hs em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 05 de maio de 2021.

Antonio Candido Netto

Diretor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão ordinária da 1057ª. Sessão, da 74a. Sessão Legislativa, da 18a. Legislatura, de 19 de abril de 2021. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Ricardo para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação as atas das sessões Ordinária e Extraordinária de 30/03/2021 e da Ordinária de 5/4/2021 as quais são aprovadas respectivamente. O presidente pede ao secretário que faça a leitura da EXPEDIENTE DO DIA: - PROJETO DE LEI Nº 005/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2710/2020 c/c a Lei Federal nº 4320/64." (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 002/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU de prédios alugados para cultos religiosos e dá outras providências." – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/ Discussão e Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). - PROJETO DE LEI Nº 003/2021, do Ver. Moacir De Bonis Filho, que dispõe sobre proibir o extermínio de cães e gatos saudáveis como forma de controle populacional e especifica como se procederá à esterilização cirúrgica e microchipagem no programa de controle de natalidade de animais domésticos do Município de Rib. Bonito – PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 007/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre "Autorizar o Poder Executivo a instituir Programa Municipal de Arborização Urbana no Município de Ribeirão Bonito, e dá outras providências." – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 009/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre o reconhecimento da modalidade cutiano como patrimônio histórico-cultural do município e estabelece normas para a realização de rodeios. (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes); - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara Municipal do mês de março de 2021 – À disposição; - REQUERIMENTO Nº 056/2021, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito seja esclarecido o motivo do atraso na distribuição dos medicamentos essenciais distribuídos pelo SUS (Leitura/discussão e votação). O presidente coloca em discussão, não havendo discussões coloca em votação sendo aprovado.- REQUERIMENTO Nº 057/2021, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito seja informado como está sendo feito a higienização do Velório Municipal (Leitura/ discussão e votação); O presidente coloca em discussão, não havendo discussões coloca em votação sendo aprovado. - REQUERIMENTO Nº 058/2021, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito seja informado como se encontra no município a internação de dependentes químicos (Leitura/discussão e votação); O presidente coloca em discussão, não havendo discussões coloca em votação sendo aprovado. - INDICAÇÃO 078/2021, do Ver. Ricardo Perrone, solicitando ao Prefeito seja feito um canal "Indicação do cidadão (Leitura); - INDICAÇÃO 081/2021, do Ver. Ricardo Perrone, solicitando ao Prefeito proceda à realização de campanha educativa de conscientização de segurança no trânsito (Leitura); - INDICAÇÃO 099/2021, do Ver. Juliano C. Raele, solicitando ao Prefeito proceda a pavimentação asfáltica na Rua Alberto Mergulhão (Leitura); - INDICAÇÃO 100/2021, do Ver. Juliano C. Raele, solicitando ao Prefeito proceda a pavimentação asfáltica na Rua Helena Yasbeck Zeraik (Leitura); - INDICAÇÃO 106/2021, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira e Ver. José Luiz Mascaro, solicitando ao Prefeito mudanças e instalação dos pontos de parada dos transportes públicos municipais, no Bairro das Malvinas(Leitura); - INDICAÇÃO 107/2021, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, solicitando ao Prefeito limpeza e placas indicativas na extensão da Rodovia do Açúcar (Leitura); - MOÇÃO Nº 030/2021, de autoria do ver. Manoelito da S. Gomes, que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

dispõe sobre congratulações aos proprietários da loja "Esquinão da Construção" (Leitura/discussão e votação); O Presidente coloca em discussão que não havendo coloca em votação sendo aprovada. - OFÍCIO 105/2021, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 047/2021 (Leitura); - OFÍCIO 106/2021, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 051/2021 (Leitura); - OFÍCIO 110/2021, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 043/2021, (Leitura); - OFÍCIO 111/2021, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 044/2021(Leitura); - OFÍCIO 114/2021, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 039/2021, (Leitura); - OFÍCIO 115/2021, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 040/2021 (Leitura); - OFÍCIO 116/2021, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 045 E 046/2021 (Leitura); - OFÍCIO 118/2021, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 048/2021 (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre. VEREADORES INSCRITOS: 1) Verador Arivaldo: discorreu sobre os seguintes temas:deu nota de pesar a várias famílias; falou sobre seus requerimentos para cumprimento da Lei sobre execução de serviços de veiculos em vias publicas. Relatou sobre suas indicações, sendo da mudança de ponto do circular na Av. Bivanco Machado e da possibilidade do circular passar no bairro Jd Heliana I, mais conhecido como Condominio. 2) Vereador José Luiz discorreu sobre os seguintes temas: sobre a linha da empresa Paraty para cidade de Araraquara e mencionou fazer uma moção de repudio caso a linha não volte a operar. Mancionou a falta de medicamentos na rede publica. 3)Vereador Moacir: discorreu sobre os seguintes temas: os requerimentos que encontram-se na pauta do dia e mencionou sobre a reunião com o comando da polícia militar, prefeito e vereadores. 4) Vereador Manoelito: discorreu sobre os seguintes temas: Mencinou sobre o número de indicações feitas pelos vereadores; o posicionamento do prefeito até o momento, que precisa trabalhar mais em prol da cidade. O roubo na praça do bairro Morumbi, onde os jovens foram assaltados e que precisa de monitoramento urgente. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de todos o presidente reabre a sessão passando para ORDEM DO DIA: O ver. Manoelito pede vistas no PL 002/2021, de sua autoria. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 3 de maio de 2021 às 20 horas.